



CÂMARA DOS VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
GABINETE DO VEREADOR
RICARDO GIORDANI

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Vereadores da Estância Turística de Itu

Projeto de Lei n.º _____ /2020.

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DA SÍNDROME DE DOWN" NO MUNICÍPIO DE ITU.

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Itu, o "Dia Municipal da Síndrome de Down", a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de março.

Art. 2º O Poder Público fica autorizado, através das Secretarias Municipais Competentes, a executar as ações comemorativas durante a semana que coincide com a data.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Luis Guido", aos 26 de fevereiro de 2020.

Dr. RICARDO GIORDANI.
Vereador – PTB



CÂMARA DOS VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
GABINETE DO VEREADOR
RICARDO GIORDANI

Justificativa

O dia 21 de março já é declarado internacionalmente o “Dia da Síndrome de Down”, mas é necessário propor mais ações oficiais de divulgação, esclarecimento e inclusão, o que se propõe agora no âmbito municipal.

Desta forma, o nosso objetivo é chamar a atenção da sociedade para a luta por direitos iguais, bem-estar e inclusão das pessoas que nasceram com a síndrome, garantindo assim sua qualidade de vida, plena integração e reconhecimento em todos os segmentos da vida civil.

O dia escolhido, 21/3, tem a ver com a presença de um cromossomo a mais (três, em vez de dois) no par número 21 das células dos indivíduos com Down. Trata-se de um distúrbio genético, também chamado de trissomia do cromossomo 21, que atinge um a cada 600 nascidos no Brasil, segundo o Ministério da Saúde.

A Síndrome não é uma doença e não impede de maneira nenhuma que o indivíduo tenha uma vida normal. Atualmente as crianças e adolescentes com Down devem ser matriculadas em escolas regulares, pois a convivência é extremamente saudável para todos e é a conduta mais eficiente para o desenvolvimento biopsicossocial do indivíduo.

A criação desta data municipal busca elucidar sobre as potencialidades das pessoas com Síndrome de Down, conscientizando a sociedade sobre a importância da luta pelos direitos igualitários, bem estar e inclusão social.

Assim, é de suma importância a aprovação deste projeto de lei, razão pelo qual contamos com o apoio dos nobres pares.

Dr. RICARDO GIORDANI
Vereador – PTB